



Comissão de Licitação  
Fls. 098 / 1  
P.M - Mauriti-CE

## PREFEITURA DE MAURITI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.06.01/PP

Às 09h00 (nove) horas do dia 20 de Agosto de 2021, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no Município de Mauriti situada a Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE, CEP: 63.210-000, o Pregoeiro José Willian Cruz Figueirêdo, e os membros da equipe de apoio, Cícera Arrelida Leite e Iarinda Franca de Almeida e José Edielson Pimenta Xavier, conforme Portaria nº 619/2021, para a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 2021.08.06.01/PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR NA IMPLANTAÇÃO E NA PRÁTICA DO ENSINO HÍBRIDO, NOVA MODALIDADE EDUCACIONAL COM SUPORTE PARA AULA REMOTA EM AMBIENTE VIRTUAL, COM SUPORTE TÉCNICO, PEDAGÓGICO, TREINAMENTO DE PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES, FORMADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATENDENDO A TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ ESCOLA E ENS. FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.** Aberta a sessão o Pregoeiro, concedeu a tolerância de tempo. Em seguida o Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: DIEGO ROMANO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 36.197.032/0001-76; FABIO RUAN DE SOUSA – ME, inscrita no CPJ: 34.503.369/0001-39; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ: 34.176.375/0001-29; INSTITUTO KARIUS, inscrita no CNPJ: 10.773.750/0001-50 JOÃO DE SOUSA FILHO – EPP, inscrita no CNPJ: 28.727.237/0001-98; MATEUS DA SILVA MATIAS – ME, inscrita no CNPJ: 29.257.568/0001-74; VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ: 39.398.784/0001-93; WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, inscrita no CNPJ: 26.669.068/0001-51. Após o recebimento do credenciamento e dos envelopes de proposta de preço e habilitação, o Pregoeiro suspendeu a sessão por uma hora para análise do credenciamento. Ato contínuo o Pregoeiro retorna a sessão, onde foi constatada a presença de uma única empresa, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA, e anuncia o resultado da análise do credenciamento, declarando Credenciadas as empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 36.197.032/0001-76; FABIO RUAN DE SOUSA – ME, inscrita no CPJ: 34.503.369/0001-39; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ: 34.176.375/0001-29; INSTITUTO KARIUS, inscrita no CNPJ: 10.773.750/0001-50 JOÃO DE SOUSA FILHO – EPP, inscrita no CNPJ: 28.727.237/0001-98; MATEUS DA SILVA MATIAS – ME, inscrita no CNPJ: 29.257.568/0001-74; WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, inscrita no CNPJ: 26.669.068/0001-51. EMPRESA **DESCREDENCIADA**: VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ: 39.398.784/0001-93, por descumprir o item 6.6, II, IV. A referida empresa apresentou documentos de credenciamento com dados referentes a outro processo licitatório. Em seguida, foi feita a abertura das Propostas de Preços. Após a análise das Propostas de Preços, o Pregoeiro e a equipe de apoio, por unanimidade, declarou desclassificada a empresa VICENTE LEITE BESERRA, por descumprir o item 4.2 do Edital. Referida empresa apresentou Proposta com serviços diferente do referido Processo. As demais empresas participantes do certame, encontra-se classificadas. A seguir, o Pregoeiro deu início a etapa de lances, conforme mapa acostado a presente Ata. Sendo assim declarou-se arrematante do lote único a empresa INSTITUTO KARIUS, com valor global de (R\$ 240.000,00). O Senhor Pregoeiro deu início a abertura do envelope de Habilitação da referida empresa. Após análise constatou-se que a referida empresa não apresentou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário, ficando assim inabilitada por descumprir o item 5.1., III – Relativa a Qualificação Econômica e Financeira, “a”. Dando sequência, foi aberto o envelope da empresa classificada em 2º lugar: FABIO RUAN DE SOUSA – ME, com proposta no valor global de (R\$ 336.000,00). Foi feita a análise e constatado que referida empresa está inabilitada por descumprir os itens: 5.1. IV – Relativa a Qualificação Técnica, “a”. Referida empresa não



PREFEITURA DE  
**MAURITI**

Avenida Senhor Martins, S/Nº - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55



